



DELIBERAÇÃO Nº 082 – 06/09/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1.600 de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- reunião desta Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, realizada em 12/08/2011, no município de Curitiba no qual foi apresentada as Portarias GM/MS nº 1600 e 1601/2011, sendo pactuado um cronograma para pactuação da Rede Estadual de Urgência Emergência na Comissão Intergestores Bipartite;
- a necessidade de instituir o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências, conforme o previsto no item “c” do artigo 13, da Portaria acima citada;
- as indicações dos representantes do COSEMS/PR e da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná no Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências.

APROVA a instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências do Paraná, conforme abaixo discriminado:

1. Representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

- Antonio Dercy Silveira Filho SPP/SESA
- Márcia Cecília Huçulak SGS/SESA
- Vinícius Augusto Filipak DPUE/SESA

2. Representantes do COSEMS/PR

- Anna Paula Lacerda Penteado Curitiba
- Ildemar Marinho Canto Cascavel
- Lisete Engelmann Coronel Vivida

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual

Marina S. Ricardo Martins
Coordenadora Municipal